

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2015.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, as onze horas e quinze minutos, no Plenário “Silvano Rodrigues da Costa” da Câmara Municipal de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, sob a presidência do edil Everaldo dos Santos, conforme convocação expedida realizou-se a terceira Sessão Extraordinária da edilidade do corrente ano. Realizada a chamada dos edis, constatou-se a ausência do vereador Ailton Costa da Silva conforme Livro de Frequência dos Vereadores, numero 05, folha 29. E em nome de Deus deu aberta a Sessão. Agradeceu a presença dos edis, os quais atendiam o disposto do artigo 87º. do Regimento Interno. Em seguida solicitou á secretária que lesse a Ata da ultima Sessão. Colocou em discussão sendo aprovada por unanimidade e assinada pela edilidade. Em seguida foi lido o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 317/2015** que “define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 100º. da Constituição Federal, (redação da EC nº. 62/2009) e dá outras providencias”. Sendo encaminhado as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamentos. Dando continuidade foi lido a **LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2015** de 14 de janeiro de 2015 que “ altera a Lei Complementar nº. 20 de 30 de dezembro de 1996 e dá outras providencias”. Passou-se a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final conjuntamente com a de Finanças e Orçamentos. O relator de Finanças e Orçamentos propôs Emenda que “os impostos arrecadados com IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) deveriam ser revertidos em benefícios no Povoado”. Em ato continuo foi colocado na Assembleia votação á Emenda supracitada acima. Sendo 07 (sete) votos favoráveis pelos respectivos edis: Abraham Lincoln de Moraes, Maria Margareth Matias da Costa, Severino Ricardo da Silva; Vanuza Gonçalves de Almeida; José Alexandre da Silva, Ícaro Teixeira Rocha e Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo. E 02 (dois) votos contrários: Ramilton Camilo Diniz e Maria de Fátima Câmara de Souza. Emenda aprovada pela maioria. Em seguida foi colocado em discussão o mérito da matéria. Foi solicitado pelo Presidente que o edil Ícaro Teixeira Rocha se pronunciasse a respeito da referida Lei Complementar nº 65/2015. Enfatizou que os cidadãos do Povoado realizando o pagamento do imposto do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) poderiam exigir com mais propriedade os benefícios que vez ou outra lhes são negados. Sendo favorável ao mérito da matéria. Outro edil a se pronunciar foi Maria de Fátima Câmara de Souza, que só aprovaria a Lei com sua respectiva Emenda caso o Povoado do São Tomé passasse á Distrito. Que é importante pagar os impostos, no entanto, se atendesse a esta condição. Não sendo favorável ao mérito da matéria com sua respectiva Emenda. Em continuidade falou o Vereador Severino Ricardo da Silva que o referido imposto já existe e não está sendo criado. Apenas está incluindo o Povoado do São Tomé no pagamento, para que esteja dentro da Lei. Imposto simples e cobrado somente no ano de dois mil e dezesseis. E que o valor seria irrisório. Vota a Lei na integra com a Emenda. O Vereador Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo deu continuidade a discussão afirmando que o Povoado do São Tomé quer queira ou não é beneficiado pela administração pública no tocante a coleta de lixo; iluminação pública; calçamento; construções de quebra-molas. E perante este ônus é importante que seja implantado a cobrança do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) neste Povoado. A partir desta cobrança os serviços poderiam ser melhorados e vim á implementar novos serviços. Quanto a transparência é mérito do Vereador ser agente fiscalizador: quanto é arrecadado e que o mesmo seja gasto/empenhado no Povoado. Sendo favorável ao mérito da matéria. Seguindo foi facultada a palavra a edil Maria Margareth Matias da

Costa ressaltando que a partir do momento que o cidadão contribui tem mais vez e voz para reivindicar os seus direitos, havendo melhorias de infraestrutura. Vota na íntegra a Lei Complementar. Dando continuidade o Vereador Ramilton Camilo Diniz enfatizou que outros municípios circunvizinhos que possuem povoados tinham os mesmos benefícios da prefeitura mais não cobravam essa taxa do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano). Que no Povoado varias lâmpadas estão queimadas e nada até o momento foi feito. Rede de esgoto apesar de cobrar muito não tem. Calçamento foi feito desde o governo de Robério e Otavio Leite e nunca houve recuperação do mesmo. Que quem mora na zona urbana tem muito mais benefícios da Prefeitura do que quem mora no São Tomé. A água de abastecimento não é tratada e mesmo assim se cobra uma taxa. Concorde com o imposto se passar á Distrito. Não sendo favorável ao mérito da matéria. Prosseguindo colocou o mérito da matéria em votação conjuntamente com a Emenda. Obteve 07 (sete) votos favoráveis e 02 (votos) contrários. Os vereadores mantiveram os mesmos votos referente a votação da Emenda. Aprovada pela maioria. Continuando foi lida as Emendas: Supressiva nº. 001/2015, Aditiva nº. 002/2015 e Modificativa nº 003/2015, todas ao Regimento Interno. Passou-se a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Em seguida foi lida a Emenda Modificativa nº. 004/2015 ao Regimento Interno e a Emenda Modificativa nº. 005/2015 a Lei Orgânica. Encaminhadas a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Em ato continuo o Presidente embasado no artigo 6º Inciso I do Regimento Interno lançou Proposta Verbal a Plenária a respeito da criação de duas Comissões especiais, a saber: Criação do Distrito do São Tomé; e Articulação, Movimentação e Execução de Audiência Pública, Fórum e Sessões Especiais. Na ocasião, também propôs os respectivos membros, os quais concordaram com o pleito. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão as doze horas e vinte minutos. E eu, Catharina de Cássia Matias Costa transcrevi a presente Ata, assinada pela edilidade. Sala das Sessões em 28 de janeiro de 2015.


Presidente da Câmara Municipal